

FALLA

COM QUE

SUA Magestade o Imperador

ABRIO A TERCEIRA SESSÃO DA DECIMA PRIMEIRA LEGISLATURA

DA

ASSEMBLÉA GERAL

NO DIA 3 DE MAIO DE 1863.

Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação.

O dia da reunião da Assembléa Geral Legislativa sempre é de jubilo para Mim, e de esperanças para o Brasil.

Com a mais viva satisfação vos communico que a tranquillidade publica tem continuado, como nos passados annos, sem alteração em todas as Provincias; e que, Mercê de Deus, não se sente falta de generos alimenticios.

O estado da saude publica, satisfactorio na mór parte das Provincias, tem contudo sido afflictivo em varios Termos do Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, e Sergipe, e em quasi todos do Ceará, invadidos pela cholera-morbo. O Governo não cessa de fornecer os necessarios soccorros ás victimas desse flagello.

Se Me Apraz annunciar-vos a continuação de boas relações politicas entre o Imperio e as Potencias Estrangeiras, Sinto nesta occasião ter de alludir ao deploravel conflicto, occorrido com a Legação de Sua Magestade Britannica.

São conhecidas as circumstancias dessa questão, e o desenlace que teve nesta Córte. Sua completa solução ainda pende da decisão arbitral de Sua Magestade o Rei dos Belgas, e da satisfação e indemnisação que reclamámos do Governo Britannico.

Cabe-Me aqui manifestar Meu justo orgulho pelo modo honroso por que todos os Brasileiros se tem empenhado em sustentar a dignidade e Soberania Nacional.

Deu-se tambem no Pará um conflicto entre o Commandante de dous vapores Peruanos, e as Autoridades daquela Provincia.